



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**EDITAL Nº 084/2017 – PROEN**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CONEXÕES DE SABERES “DIREITOS HUMANOS, CULTURAS E SUBJETIVIDADES” (CAMPUS DE SÃO LUÍS)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de bolsistas e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – PET Conexões de Saberes “Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades” (Campus de São Luís), conforme se segue.

**I - DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS**

1. O Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes, objeto deste Edital, foi aprovado pelo MEC/SESU no Edital nº 09/2010. Este processo seletivo se destina aos (as) Estudantes Universitários (as) de Origem Popular (EUOP) matriculados (as) nos diversos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, com tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Ampliar a relação entre a universidade e os espaços populares, assim como suas instituições;
- c) Aprofundar a formação dos jovens universitários (as) de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;
- d) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos (as) estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- f) Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**II. DO OBJETIVO DO EDITAL**

2. Disciplinar o processo de Seleção de bolsistas e não bolsistas para participarem do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CONEXÕES DE SABERES “DIREITOS HUMANOS, CULTURAS E SUBJETIVIDADES” da Universidade Federal do Maranhão, no Campus de São Luís, conforme quadro de vagas abaixo.

<b>VAGAS PARA BOLSISTAS</b>	<b>03 (Três)</b>
<b>VAGAS PARA NÃO BOLSISTAS</b>	<b>06 (Seis)</b>

3. A modalidade de PET Conexões será orientada pelo Termo de Referência do Projeto Conexões de Saberes e pelas Normas do Programa de Educação Tutorial (PET), com previsão de atividades de pesquisa, extensão e de formação continuada dos (as) bolsistas, visando a atuação nos respectivos Cursos de Graduação da Universidade, atuação em comunidades populares e escolas da rede pública municipal e estadual de ensino.

4. Os (as) estudantes bolsistas terão apoio financeiro através de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, concedida pelo MEC/SESU durante o período de permanência no PET Conexões.

**III. DO PÚBLICO ALVO**

5. Alunos (as) de origem popular regularmente matriculados(as) no **semestre 2017.1** e cursando do 2º ao 6º períodos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, com coeficiente de rendimento igual ou superior a **7,0 (sete)**.

**IV. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

6. Período de Inscrição: **de 08 a 29 de Maio de 2017**.

7. Local da Inscrição: **Sala do PET Conexões de Saberes, localizada no Bloco da Pró-Reitoria de Extensão e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prédio da Biblioteca Central – 2º corredor)**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

8. Horário: As inscrições e os respectivos documentos serão recebidos nos horários de 10:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira.

**V. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS**

**9. Os (as) candidatos (as) deverão atender todos os critérios abaixo relacionados, sob pena de eliminação do certame.**

9.1 Estar regularmente matriculado (a) do 2º até o 6º período dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão, com coeficiente de rendimento igual ou superior a **7,0 (sete)**;

9.2 Renda **per capita** mensal familiar, ou dos responsáveis legais, não deve ultrapassar o valor máximo de (1,5) salários mínimos na data de efetivação da inscrição;

9.3 Os pais ou responsáveis dos (as) candidatos (as), não poderão possuir escolaridade de nível superior;

9.4 Candidatos (as) que tenham integralizado o Ensino Fundamental e Médio em escolas públicas ou que tenham sido beneficiados com bolsa integral em escola particular (apresentar comprovante de bolsista integral);

9.5 Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão e não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;

9.6 Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo grupo;

9.7 Não possuir outro curso de graduação em Universidade Pública e/ou Particular;

9.8 Para os candidatos (as) cujas inscrições forem homologadas, a prova escrita é de caráter eliminatório com nota mínima para aprovação 7,0 (sete).

**10. Critérios Classificatórios:**

10.1 Alunos (as) que ingressaram na universidade pela reserva de vagas (cotas);

10.2 Alunos (as) que sejam moradores (as) de espaços populares urbanos – bairros periféricos, zona rural, comunidades quilombolas, caracterizados por insuficiência de políticas públicas;

10.3 Possuir histórico de participação em atividades coletivas cidadãs;

10.4 Não exceder duas reprovações no total, em disciplinas distintas, no histórico escolar do curso de graduação;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**11. Documentos exigidos para inscrição**

- a) Preenchimento de formulário de inscrição e questionário socioeconômico, anexo ao edital e disponível na sala do Projeto Conexões de Saberes;
- b) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- c) Carta de intenções, de no mínimo 15 e no máximo 30 linhas, justificando o seu interesse em participar do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões;
- d) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para participar das atividades realizadas pelo grupo;
- e) Histórico Escolar **atualizado** (2017.1) do Curso de Graduação;
- f) Cópia do Histórico Escolar e/ou diploma de conclusão do ensino fundamental e médio em escola pública;
- g) Os (as) alunos (as) que fizeram o ensino fundamental e/ou médio em escola particular com bolsa integral devem apresentar declaração da escola atestando a condição de bolsista;
- h) Cópia do comprovante de renda familiar *per capita*<sup>1</sup>;
- i) Cópia do comprovante (ou declaração de punho) de escolaridade de todos os integrantes do grupo familiar;
- j) Cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone); em caso de morador de residência universitária trazer declaração da instituição;
- k) Documento comprobatório de engajamento em atividades “coletivas cidadãs” (membro de associações comunitárias, voluntário na prestação de serviços comunitários, etc) – (Em caso de participar ou ter participado);
- l) Termo de compromisso, de punho, atestando a veracidade das informações e dos documentos apresentados no momento da inscrição;

**12. Observações gerais sobre a documentação exigida**

12.1 Em caso da ausência das cópias dos documentos exigidos serão aceitas declarações de próprio punho nas seguintes condições:

- a) Quando os pais ou responsáveis legais trabalharem no setor informal: a declaração deve atestar que os pais trabalham no setor informal citando o valor da remuneração, e deve ser assinada pelo pai/mãe, responsável legal ou pelo (a) candidato(a) à bolsa;
- b) Quando não houver documento que comprove o local de residência do (a) candidato (a): será aceita uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, informando que o candidato reside naquele local. No caso de residência em área de ocupação o (a)

---

<sup>1</sup> Em caso do estudante morar sozinho, deverá apresentar uma declaração escrita a próprio punho conjuntamente com os documentos comprobatórios.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

- candidato (a) deve apresentar declaração que indica a situação da residência, contendo o endereço do imóvel. A declaração deve ser assinada pelo declarante;
- c) Quando não houver documento que comprove a escolaridade dos pais ou responsáveis legais do candidato: será aceita uma declaração assinada pela mãe, pelo pai ou responsáveis legais ou, ainda, pelo (a) aluno(a) informando o nível de escolaridade dos pais;
  - d) As cópias dos documentos NÃO precisam ser autenticadas em cartório;
  - e) **O(a) candidato(a) que não entregar todos os documentos obrigatórios no ato da inscrição, não preencher corretamente a ficha de inscrição e o questionário socioeconômico terá sua inscrição indeferida.**

**VI. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

13. Todas as etapas do certame acontecerão nas dependências da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, em salas a serem divulgadas após a homologação dos resultados das inscrições no site da UFMA e no mural na Sala dos grupos PET Conexões. Os resultados não serão informados por telefone e/ou e-mail.

**14. Detalhamento das etapas**

**1ª Etapa:** recebimento das inscrições;

**2ª Etapa:** Análise dos documentos e do histórico do curso de graduação - será levada em consideração a média ponderada das disciplinas cursadas até o semestre 2017.1, com coeficiente mínimo **7,0 (sete)** para os alunos a partir do 2º período. **(Eliminatória);**

**3ª Etapa:** Prova escrita para os (as) candidatos(as) com inscrições homologadas, com duas questões dissertativas sobre os temas:

- **Tema 1:** A Função Social da Universidade; - **Tema 2:** Ensino, Pesquisa e Extensão na Universidade . O texto deve ser de caráter dissertativo, com nota mínima para aprovação 7,0 (sete) - **(Eliminatória);**

**A prova escrita será fundamentada nas seguintes referências:**

MAZZILLI, Sueli. **Ensino, pesquisa e extensão:** reconfiguração da universidade brasileira em tempos de redemocratização do Estado. Disponível em:  
<http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/24770/14361>

PAINE, Leonor Dias; COSTA, Leila Pessoa da. **A função social da universidade na contemporaneidade:** algumas considerações. Disponível em:  
<http://sinop.unemat.br/projetos/revista/index.php/eventos/index>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**4ª Etapa:** Entrevista Individual – As entrevistas serão fundamentadas nos documentos comprobatórios, na carta de intenções e na prova escrita (**Eliminatória**).

**15. Critérios de Classificação**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>15.1 Integralização do ensino fundamental e médio do (a) candidato (a) – (Peso 1)</b>	
ensino fundamental e médio integralizado em escola pública	20,0
ensino fundamental e médio integralizado em escola particular, com bolsa integral	10,0
<b>15.2 Carta de intenções – (Peso 1)</b>	
Será levado em consideração as justificativas apresentadas pelo (a) candidato (a) para participar do PET Conexões, a ortografia, coesão e coerência textual.	0-10 (variando de acordo com os critérios de correção)
<b>15.3 Coeficiente de Rendimento do Histórico da Graduação, atualizado pelo SIGAA – (Peso 1)</b>	
Para o coeficiente de rendimento será levado em consideração a média ponderada das notas obtidas nas disciplinas cursadas até o semestre 2017.1.	Nota da média ponderada
<b>15.4 Aluno(a) ingressante pela modalidade de cotas - (Peso 1)</b>	
Alunos(as) que entraram na Universidade pela modalidade de cotas.	10 pontos
<b>15.5 Alunos(as) envolvidos(as) em atividades “coletivas cidadãos” – (Peso 1)</b>	
Será levado em consideração as atividades desenvolvidas em Igrejas, Associações Comunitárias, Escolas, etc.	01-declaração 05 pontos 02-declarações 10 pontos 03 ou mais declarações 15 pontos
<b>15.6 Nota Obtida na Prova Dissertativa – (Peso 1)</b>	
Será levado em consideração a ortografia, coerência e coesão das ideias na exposição da temática.	0-10 (variando de acordo com os critérios de correção)
<b>15.7 Entrevista - (Peso 3)</b>	
A nota da entrevista levará em consideração as respostas apresentadas aos questionamentos realizados, clareza e coerência na organização das ideias.	0-10 (variando de acordo com os argumentos apresentados nas respostas)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

16. Em caso de empate serão priorizados os seguintes critérios de desempate:

- a) A nota obtida na entrevista;
- b) A nota da prova escrita;
- c) O coeficiente de rendimento;
- d) O período cursado (do menor para o maior);

**VII. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS**

17. São atribuições dos estudantes bolsistas e não bolsistas do PET:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Conexões;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo grupo PET;
- c) Participar das reuniões realizadas pelo INTERPET-UFMA;
- d) Participar, durante a sua permanência no Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões, de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão;
- e) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- f) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência a sua condição de bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Assinar Termo de Compromisso;
- i) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- j) Dedicar-se às atividades do Curso de Graduação;
- k) Participar, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanais das atividades do PET Conexões;
- l) Não receber qualquer outro tipo de bolsa, exceto bolsa alimentação ou alojamento, da Universidade Federal do Maranhão.

**VIII. DOS CASOS DE DESLIGAMENTO**

18. Os estudantes bolsistas e não bolsistas serão desligados do programa nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula em todas as disciplinas ou abandono do curso de graduação;
- b) Desistência da participação no grupo PET Conexões;
- c) Rendimento Acadêmico insuficiente no curso ao qual está vinculado (Situação a ser avaliada pelo Tutor do PET Conexões de Saberes “Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades”);
- d) Em caso de reprovação por falta em qualquer disciplina cursada na graduação;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

- e) Oferecer informações inverídicas durante o processo de seleção ou omitir informações referentes às atividades remuneradas (estágio, emprego, etc.) durante a permanência enquanto bolsista;
- f) Caso não cumpra, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das atividades programadas pelo Grupo (Situação a ser avaliada pelo Tutor dos PET Conexões de Saberes “Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades” da UFMA).

**IX. DO RECEBIMENTO DAS BOLSAS**

**(Para alunos(as) selecionados(as) na condição de bolsista)**

19. A duração da bolsa do PET Conexões é de doze meses, podendo ser renovada de acordo com a avaliação de desempenho do (a) bolsista, a ser realizada pelo(a) Tutor(a) do Grupo e demais tutores dos grupos PETs Conexões de Saberes da UFMA;

20. O recebimento da Bolsa terá início após a assinatura do Termo de Compromisso do PET Conexões e cadastramento do (a) bolsista na Plataforma do SIGPET, obedecendo o calendário de pagamento divulgado pelo MEC;

21. A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso do PET Conexões, e/ou a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Ensino Superior do MEC, e, ainda, nas condições previstas no item 8 do presente edital;

22. O (a) bolsista receberá, mensalmente, bolsa no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), para o desenvolvimento de atividades referentes a 20 (vinte) horas semanais no PET Conexões e/ou com outros PETs da UFMA;

23. O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e Tutor (a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.

**X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

24. A classificação final do PET Conexões de Saberes “Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades” seguirá os critérios estabelecidos neste Edital, sendo selecionados os alunos





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

bolsistas e não bolsistas em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas estabelecidas no presente Edital.

25. O aluno não bolsista, classificado no processo seletivo, terá prioridade na substituição dos alunos bolsistas, para isso deverá cumprir as mesmas obrigações dos (as) alunos (as) bolsistas

26. Os casos omissos serão decididos por Comissão formada pelos (as) Tutor do Grupos PET Conexões Pesquisa e Extensão em Espaços Sócios Pedagógicos da UFMA – Campus de São Luís.

**XI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições	08 a 29 de Maio de 2017
Resultado homologação das inscrições	01 de Junho de 2017
Prova Escrita ( <b>Caráter Eliminatório</b> )	09 de Junho de 2017
Resultado Prova Escrita	15 de Junho de 2017
Entrevista	22 e 23 de Junho de 2017
Resultado final	30 de Junho de 2017

São Luís-MA, 26 de março de 2017.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. ISABEL IBARRA CABRERA  
Pró-Reitora de Ensino



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

O (a) Candidato (a) \_\_\_\_\_, preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital nº \_\_\_\_\_, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CONEXÕES DE SABERES “DIREITOS HUMANOS, CULTURAS E SUBJETIVIDADES”, Campus de São Luís-MA.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)			
RG:		CPF:	
Endereço Residencial (Rua, Avenida):			
Número:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fone Residencial:		Celular:	
E-mail:			
Curso:		Código Matrícula:	
Período:		Ano/semestre de ingresso:	
Turno do Curso: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno ( ) Integral			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Endereço Residencial dos pais (Em caso de residência diferente do candidato):			

Termos em que pede deferimento.

São Luís-MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Via do PET Conexões – UFMA

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_.**

**Edital Nº: \_\_\_\_\_.**

Processo Seletivo para Bolsista do PET Conexões de Saberes “Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades”.

**Via do Candidato**

*EDITAL Nº 084 /2017 – PROEN*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**ANEXO II**

**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

**DADOS PESSOAIS**

1. Nome: \_\_\_\_\_  
2. Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
3. Idade com que ingressou nesta Universidade: \_\_\_\_\_  
4. Forma de ingresso: ( ) ENEM Universal ( ) ENEM Cotas.  
Especificar: \_\_\_\_\_

5. Naturalidade: UF: \_\_\_\_\_ 8. Município \_\_\_\_\_

5. Estado Civil

- ( ) Solteiro (a)  
( ) Casado(a) / União estável  
( ) Separado(a) / Divorciado(a)  
( ) Viúvo(a)

6. Cor/etnia (auto identificação). Dentre as opções abaixo, como você se identificaria:

- ( ) Branco ( ) Preto ( ) Amarelo ( ) Pardo ( ) Indígena

**PERFIL SOCIAL DA VIDA FAMILIAR**

7. Naturalidade do Pai: UF ( ) Município \_\_\_\_\_

8. Naturalidade da Mãe: UF ( ) Município \_\_\_\_\_

9. Naturalidade do Responsável: UF ( ) Município \_\_\_\_\_

10. Nível de escolaridade e renda do núcleo familiar. ( colocar cópia de comprovante em anexo)

Nome	Grau de Parentesco	Renda	Ocupação/Profissão

11. Total da renda Familiar? \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**PERFIL SOCIAL PRÉ-ACADÊMICO**

12. Em que tipo de estabelecimento de ensino você estudou?

- Público                       Predominantemente público  
 Privado com bolsa           Predominantemente privado  
 Privado sem bolsa

13. Você alguma vez teve de interromper os seus estudos?

- Não       Sim . Por quanto tempo? \_\_\_\_\_

14. Seu Ensino Médio foi?

- formação regular                                               supletivo  
 formação técnica ou profissionalizante       magistério (Curso Normal)  
 outro \_\_\_\_\_

15. Você alguma vez teve de interromper os seus estudos?

- Não       Sim . Por quanto tempo? \_\_\_\_\_

16. Frequentou algum Curso extra-curricular de língua estrangeira?

- Sim       Não                       ainda frequente

Qual idioma? \_\_\_\_\_

17. Você foi o primeiro membro da família a entrar na Universidade? \_\_\_\_\_

18. Para ingresso na Universidade, frequentou algum pré-vestibular?

- Sim                       Não

19. Qual?

- Comunitário           Associação Profissional           Privado sem bolsa  
 Na Universidade       Privado com bolsa